



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br | licitacao@itiquira.mt.gov.br | Telefone/PABX: (65) 3491-1061 | 1064

FLS: 336
Port: Tania

DISPENSA ESPECIAL Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

FLS: 347
Port: Tania

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

Em dois de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026) às 15h40min nas dependências da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, localizada a Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro em Itiquira/MT, eu, **DANILO DA SILVA PUTAROV**, designado para atuar no Processo Administrativo supramencionado, conforme Determinação da autoridade máxima do Poder Executivo Municipal e em consonância com a Portaria nº 008 de janeiro abril de 2026, visando à realização da **DISPENSA ESPECIAL 003/2026**, Processo Administrativo nº 013/2026, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal 123/23 e demais legislações pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, considerando as informações, fundamentação legal, razão da escolha da empresa e justificativa do preço emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Infraestrutura e Obras, Administração, Agricultura, Assistência Social, Esporte, Turismo e Cultura, Meio Ambiente e D. Sustentável, Finanças Públicas e Arrecadação, Planejamento, Gestão de Ouro Branco do Sul e Saúde, tudo isso aliado às reais possibilidades orçamentárias e financeiras para a contratação, e toda documentação juntada nos presentes autos, e ainda, **Parecer Jurídico nº 035-02/2026 - ATJ-MT**, conclui-se, no que compete a esse Agente de Contratação, tenho a manifestar que: Dando início a sessão e, em análise aos autos e documentação acosta no mesmo, resta constar que conforme preleciona o art. 12, §17 do Decreto Municipal 123/23, a escolha de contratação da empresa **PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.136.545/0001-56, conforme justificado pela Secretaria demandante, uma vez que aceitou contratar com a Administração Pública do Município de Itiquira, nas mesmas condições definidas no **Processo Administrativo nº 073/2025 (Pregão Eletrônico 019/2025)**, nos moldes do art. 75, inciso III, alínea "a" e "b", onde ante a análise da documentação de regularidade fiscal, as mesmas encontram-se em consonância com o determinado pela legislação, onde ainda, em consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>), a empresa e seus sócios administradores encontra-se regular, documento de consulta anexo. Por fim, ante todo acima exposto, resta a empresa **PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.136.545/0001-56, tendo como representante o Sr.ª. **GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CPF n.º 015. ***. ***-80, e CNH 03890638846 DETRAN/MT apta a contratar com a Administração Pública Municipal, no que consiste ao solicitado pela Autoridade Máxima competente, sendo, a análise das certidões de regularidade fiscal e impedimento em contratar com a Administração Pública.

Itiquira, em 02 de março de 2026.

DANILO DA SILVA PUTAROV

Agente de Contratação
Portaria nº 008/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FLS: 348

Port.: Tania

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 015.739.561-80

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:59 do dia 03/03/2026 , com validade até o dia 02/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MLtyh2MIZYvz5cqnEjJI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FLS: 313
Port: Tama

FLS: 313
Port: Tama

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAPILE SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.136.545/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:56:16 do dia 03/03/2026 , com validade até o dia 02/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: x4fXg4evEWVUojcS4ejN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.